



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
DO ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
INSTITUTO MÉDICO-LEGAL



LAUDO DE EXAME DE LESÕES CORPORAIS nº 6691/92/  
RC.

Aos três dias do mês de julho  
de mil novecentos e noventa e dois, às  
horas, nesta cidade Curitiba  
no Instituto Médico Legal  
requisição do Senhor do Dr. João Ricardo Kepes Noronha - Delegado Especial.

nós, abaixo-assinados, doutores Dr. Raul Moura de Rezende

em cumprimento à nossa missão de médicos legistas e observando as exigências legais, procedemos ao  
exame de lesões corporais em "BEATRIZ CORDEIRO ABAGGE"

tendo em vista os quesitos que por aquela autoridade nos foram formulados da maneira seguinte:

Primeiro — Há ofensa à integridade corporal ou à saúde da paciente?

Segundo — Qual o instrumento ou meio que a produziu?

Terceiro — Foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso  
ou cruel? (resposta especificada).

Quarto — Resultará incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias, ou perigo de vida,  
ou debilidade permanente de membro, sentido ou função? (resposta especificada).

Quinto — Resultará incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável, ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente? (resposta especificada).

Assim realizada a perícia, passamos a oferecer o laudo que se vê no verso.

**AUTENTICAÇÃO**

CERTIFICO que a presente cópia corresponde com o original da fls. 243, do(s) autos de 10/31/1999, desta Vara.

Douglas

ESCRIVÃO

Aos três dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e dois, nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secção de Clínica Médico Legal do Instituto Médico Legal, atendendo requisição do Dr. João Ricardo Kepes Noronha - Delegado Especial, o abaixo assinado Dr. Raul Moura de Rezende médico-legista designado por ato do Diretor, observando as formalidades legais procedeu a perícia de lesões corporais em BEATRIZ CORDEIRO ABAGGE, brasileira, com vinte e oito anos de idade, cor branca, solteira, terapeuta ocupacional, residente na Avenida Vinte e nove de abril, nº 444 - Guaratuba-PR.

HISTÓRICO: No dia três de julho de mil novecentos e noventa e dois, compareceu ao Instituto Médico Legal, escoltada por agente de segurança da Policia Civil e Policiais Militares, para submeter-se à exame de Lesões Corporais. Relata ainda que mediante orientação de seu advogado nega-se a dar qualquer informações sobre o fato ocorrido. EXAME: Ao exame ora realizado, apresenta: a) duas escoriações de forma e tamanhos irregulares, medindo a maior deles um centímetro em sua maior extensão, localizadas na face dorsal das falanges proximais de ambos polegares; b) escoriação recoberta por crosta hemática, em forma semi-circular, medindo quatro centímetros em sua extensão, localizadas verticalmente sobre o canto externo do olho direito.

RESPOSTAS AOS QUESITOS: Ao primeiro-sim; ao segundo - instrumento condutor; ao terceiro-não; ao quarto - não; ao quinto - não. x:x:x:x:

Curitiba, 03 de julho de 1.992

Dr. Raul Moura de Rezende

(Assinatura) Fizemos o exame juntamente com a Dra. Ana Lucia, que constatou que havia lesões de levadura estabelecidas no dedo médio e no dedo anelar. As lesões estavam situadas na parte interna das mãos, entre os dedos, e eram de origem traumática. O paciente relatou que havia sofrido um acidente de carro na noite anterior, quando estava dirigindo seu carro e bateu contra uma árvore. Ele disse que sentiu dor imediata nas mãos e que não lembra mais o que aconteceu depois disso. Ele também relatou que tem uma história de alcoolismo e que costuma beber regularmente.

Este é o resultado da perícia médica realizada no dia 03/07/1992.